



EDITAL SMA Nº 68, DE 04 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o processo 09/200.012/2014 e, em conformidade com o disposto na Resolução SMA Nº 1640, de 28 de dezembro de 2010, prorroga, **até o dia 07 de maio de 2015, as inscrições do Concurso Público para Admissão de Profissionais a Empregos da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A. – RIOSAÚDE** e, conseqüentemente, **altera o subitem 3.1, do Título XV, do Edital que regulamenta o certame.**

I. DA PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas **até às 23h 59min do dia 07/05/2015**, horário de Brasília, incluindo sábados e domingos e feriados, somente via Internet, através de requerimento específico disponível no site <http://concursos.rio.rj.gov.br>.
2. A impressão do DARM deverá ser feita, exclusivamente, em papel A4, até às 16h do dia **08/05/2015** (horário de Brasília);
 - 2.1 **não serão validados os pagamentos realizados através de DARM ou documentos similares que não sejam gerados pelo sistema de inscrição de concursos da Coordenadoria Geral de Gestão de Talentos.**
 - 2.2 O CANDIDATO QUE NÃO EFETUOU O PAGAMENTO ATÉ O DIA 05/05/2015, DEVERÁ GERAR A 2ª VIA DO DARM COM A DATA DE VENCIMENTO ATUALIZADA **(08/05/2015)**
3. O **pagamento** da taxa de inscrição deverá ser efetivado SOMENTE NOS BANCOS ABAIXO DISCRIMINADOS, **até o dia 08/05/2015** (horário de Brasília):

BANCOS CREDENCIADOS

- BRASIL S/A
- SANTANDERS/A
- ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A
- BRASÍLIA S/A
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
- BRADESCO S/A
- ITAÚ S/A
- MERCANTIL DO BRASIL S/A
- HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MÚLTIPLO
- SAFRA S/A

- CITIBANK S/A
- BANCOOB S/A

3.1 O PAGAMENTO EFETUADO APÓS A DATA OFICIAL DE VENCIMENTO **(08/05/2015)** NÃO SERÁ VALIDADO E RESULTARÁ NO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO;

II. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 1 O candidato deverá acompanhar a confirmação do pagamento de sua inscrição através do site <http://concursos.rio.rj.gov.br>, até o dia **13/05/2015**.
 - 1.1 para verificar a confirmação do pagamento, o candidato acessará, no site acima mencionado, a opção "*consultar andamento da inscrição*" e, verificar no final do requerimento se consta a mensagem "confirmado pagamento da taxa de inscrição";
 - 1.2 caso não haja confirmação do respectivo pagamento da inscrição até a data estabelecida no item 1, o candidato deverá entrar em contato com a Coordenadoria Geral de Gestão de Talentos, através dos telefones (21) 2976-1612 ou 2976-1103, no dia **14/05/2015**, impreterivelmente;
 - 1.2.1 se necessário, o candidato deverá comparecer à Coordenadoria Geral de Gestão de Talentos portando o DARM e o respectivo comprovante de pagamento.

III. DA ALTERAÇÃO DO SUBITEM 3.1, TÍTULO XV, DO EDITAL SMA Nº 58/2015

- 1- Para aplicação do 4º critério de desempate estabelecido Edital que regulamenta o certame - **o mais idoso** - será considerada a idade que o candidato tiver no último dia de inscrição - **07/05/2015**

IV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Ficam mantidas as demais normas estabelecidas no Edital SMA nº58/2015.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2015

MARCELO ANDRE CID HERACLITO DO PORTO QUEIROZ
Secretário Municipal de Administração